

PORTARIA N° 190/2023-GP/TCE

Natal, 19 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 000284/2023-TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, incluídos pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, à servidora **FERNANDA MARIA COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 10.171-0, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, Classe “A”, Referência “02”, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, **em 01 (uma) Referência**, passando a servidora a posicionar-se na **Classe “A”, Referência “03”, com efeitos a partir de 20/01/2023.**

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN

